

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 993 / 90 - C T P C / D F

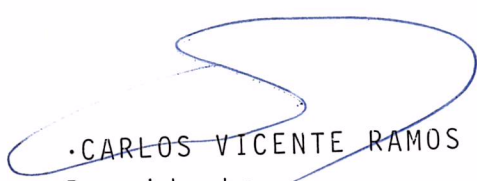
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.002701/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 9.032,20 km (nove mil e trinta e dois quilômetros e duzentos metros), correspondente à validação de 251 das 1.171 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.002701/89, relativo ao período de 16 a 31.08.88.

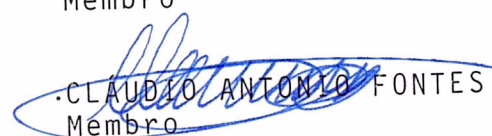
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

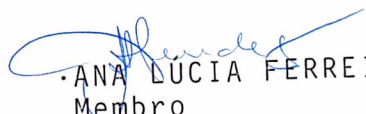
Brasília, 06 de junho de 1990


• CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

• CELSO CARLOS BATISTA GOMES,
Membro

• VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

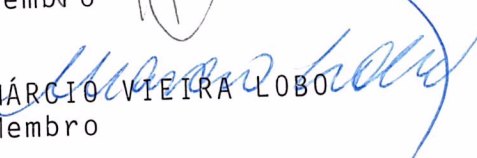

• CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

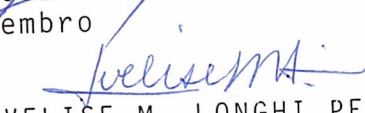

• ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

• JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO
Membro


• ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro

• JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


• MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


• IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro